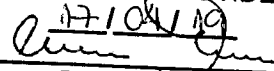


Câmara Municipal de Caieiras
Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 640/2019

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,**

A COORD. DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS P/PROVIDÊNCIAS

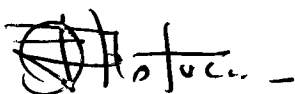
17/04/19

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que se digne a determinar ao Departamento competente desta Municipalidade, que execute estudos no sentido de **promover Musicoterapia para pessoas com deficiência.**

JUSTIFICATIVA: A Musicoterapia melhora a qualidade de vida e atende às necessidades de crianças e adultos com deficiência. Essa atividade é exercida por um profissional legalmente formado em Musicoterapia, o musicoterapeuta. E pode ser aplicada para promover o bem-estar, gerenciar o estresse, aliviar a dor, expressar sentimentos, melhorar a memória, melhorar a comunicação, promover a reabilitação física, melhorar a socialização e melhorar a qualidade de vida. No caso do autismo e TDAH, a música reforça áreas cerebrais que, na criança com TDAH, são fracas como o córtex auditivo, visual-espacial e motor do cérebro. Isso faz com que a criança melhore sua capacidade de concentração, autoestima, autoexpressão e desenvolvimento social. Em crianças com autismo, estímulos musicais têm sido responsáveis por ativar regiões do cérebro associadas ao processamento de emoções.

Certo de poder contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 9 de abril de 2019.



FABRÍCIO CALANDRINI
Vereador/2º Secretário